

PORTARIA Nº 4409/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça FABIANA CAROLINE TEIXEIRA CARDOSO para exercer o 7º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, conjuntamente com o Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, sem prejuízo do 6º cargo Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania daquela comarca, no período de 21/10 a 31/12/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de outubro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4411/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no artigo 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça de MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para, como representante do Ministério Público, officiar em audiências judiciais no município de Barcarena, em processos de atribuição do 1º e 2º Promotor de Justiça de Barcarena, em substituição à Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, nos dias 21 e 22/10/2010, sem prejuízo de suas atribuições no município de Chaves.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de outubro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4412/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no artigo 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 12.106/96 e na Resolução Conjunta nº 01/09, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO e LUZIANA BARATA DANTAS para, exercer atribuições no Mutirão Carcerário no Estado do Pará, no Pólo de Belém, conjuntamente com os Promotores de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, ANTONIO LOPES MAURÍCIO, CARLOS STILIANIDI GARCIA, FABIANO AMIRALDO E SILVA, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS e PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, sem prejuízo das respectivas atribuições nos municípios de Barcarena, Belém e Ananindeua, nos dia 21 e 22/10/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de outubro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4413/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e no artigo 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar nº 057, de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, até 30/10/2010, como representante do Ministério Público, exercer atribuições perante a 4ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, em virtude da Licença-Prêmio da Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém, a contar de 05/10/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de outubro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4419/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, até 31/12/2010, exercer o cargo da Promotoria de Justiça de Chaves, sem prejuízo das demais atribuições no município de

Cametá, a contar de 25/10/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de outubro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4421/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
CONVOCAR o Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para, até 31/12/2010, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas, conjuntamente com o Dr. DANYLLO POMPEU COLARES, a contar de 25/10/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de outubro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4426/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
CONVOCAR o Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO para, até 31/12/2010, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Rondon do Pará, conjuntamente com a Dra LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, sem prejuízo de suas atribuições em Ulianópolis, a contar de 25/10/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de outubro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4417/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER ao Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, licença por motivo de doença em pessoa da família, por 5 (cinco) dias, no período de 18 a 22/10/2010, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de outubro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIAS DA SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172678

PORTARIA Nº 2667/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor JAIME DIAS LIMA, Assessor de Procurador, a gozar 55 (cinquenta e cinco) dias de férias, sendo 25 (vinte e cinco) dias restantes estabelecidos pela PORTARIA Nº 2378/2008-MP/SGJ-TA, de 10/12/2008 e suspensos pela PORTARIA Nº 024/2009-MP/SGJ-TA, de 8/1/2009 e 30 (trinta) dias estabelecidos pela PORTARIA Nº 387/2004-SGMP, de 20/4/2004 e suspensas pela PORTARIA Nº 538/2004-SGMP, de 24/5/2004, no período de 1/10 a 24/11/2010.
II – RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 1597/2009-MP/SGJ-TA, de 1/7/2009, fazendo constar o exercício 2009/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de outubro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2778/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :
CONCEDER à servidora DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 15 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIAS DA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172672

PORTARIA Nº 3550/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA para, como representante do Ministério Público, officiar conjuntamente com o Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins e o Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas, no Processo-Crime nº 2010.2.062.274-7, expediente da Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas, iniciado pelo Inquérito Policial nº 081/2008-DPF/ATM, no qual figuram como indiciados Alacid José Silva de Castro e outros, por crimes tipificados nos artigos 288, 298, 299, 333 e outros do Código Penal Brasileiro, podendo adotar medidas judiciais pertinentes.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de agosto de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3782/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e da coletividade a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem essencial à sadia qualidade de vida tanto das presentes como das futuras gerações, conforme o art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO que o Poder Público exerce papel relevante na adoção de condutas ecologicamente corretas, em virtude de ser consumidor de bens e serviços com capacidade de influenciar a sociedade na busca de padrões sustentáveis de consumo e produção;
CONSIDERANDO que a atuação do Poder Público deve se coadunar com os conceitos, objetivos e instrumentos previstos na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual assevera que o Poder Público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações destinadas a assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das diretrizes e demais determinações estabelecidas nessa Lei e em seu regulamento;
CONSIDERANDO que a adoção de critérios ambientais nas atividades administrativas e operacionais das instituições públicas é um marco de melhoria contínua na busca do consumo racional dos recursos naturais, repercutindo na defesa do meio ambiente;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição reconhecidamente atuante na defesa do meio ambiente e dos demais interesses difusos e coletivos e que seu desempenho influencia mudanças nas rotinas do serviço público;
CONSIDERANDO que a gestão ambiental implica a necessidade de atuação multidisciplinar que se traduz em ações de sensibilização socioambiental dos membros, servidores e prestadores de serviços do Ministério Público do Estado do Pará, como também a inserção de tal preocupação nos procedimentos cotidianos da Instituição;
CONSIDERANDO a Recomendação nº 6, de 22 de outubro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e, CONSIDERANDO, por fim, o Termo de Adesão celebrado em 21 de agosto de 2008, entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, do Ministério do Meio Ambiente, que visa à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, inicialmente na Região Administrativa Belém I,
RESOLVE:
Art.1º. Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o PROGRAMA MP SUSTENTÁVEL.
Art. 2º. O PROGRAMA MP SUSTENTÁVEL tem por objetivo geral a implementação uniforme e sistematizada da gestão ambiental no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, visando estimular a adoção de critérios socioambientais de gestão a fim de minimizar o impacto de suas práticas administrativas e operacionais no meio ambiente, e contém as seguintes diretrizes básicas:
I - promover a conscientização sobre a questão ambiental e a qualidade de vida no ambiente de trabalho, divulgando experiências e ações positivas relacionadas ao tema;
II - desenvolver uma cultura antidesperdício e de utilização coerente dos recursos naturais e do patrimônio público;
III - sugerir critérios de sustentabilidade socioambiental nos processos de aquisição de bens e na contratação de serviços, incluindo o estímulo à inovação tecnológica;
IV - implementar a gestão adequada de resíduos, viabilizando a implantação da coleta seletiva solidária e o reaproveitamento de material reciclável;
V - disponibilizar treinamento adequado à execução do programa; e
VI - estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas comprometidas com o exercício da cidadania, a inclusão social e a preservação ambiental.
Art.3º. O Procurador-Geral de Justiça, no âmbito de sua competência institucional, designará, por portaria, os integrantes da Comissão de Gestão Ambiental, os quais terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
Parágrafo único. A Comissão de Gestão Ambiental deverá ser composta por membro e servidores integrantes de áreas de formação e atuação diversas, sendo recomendável, tanto quanto possível, a voluntariedade da adesão.